

Duarte Silveira

Assunto: FW: of. 1573 - Solicitação de parecer escrito + PjR 136/XI
Anexos: Parecer FAA - Posei Transportes.PDF

Importância: Alta

De: FAA-Geral <geral@faa.pt>
Enviada: 31 de maio de 2019 11:06
Para: Berta Tavares <btavares@alra.pt>
Assunto: Re: of. 1573 - Solicitação de parecer escrito + PjR 136/XI

Exma. Sra.,

Encarrega-me o Sr. Presidente da Direcção dar resposta ao pedido de parecer com o documento em anexo.

Melhores cumprimentos,

Paulo Costa

Técnico Superior

Às 14:23 de 15-05-2019, Berta Tavares escreveu:

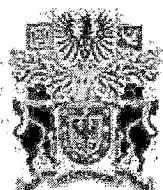
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 1614	Proc. n.º 109
Data: 09/05/19	N.º 136/XI

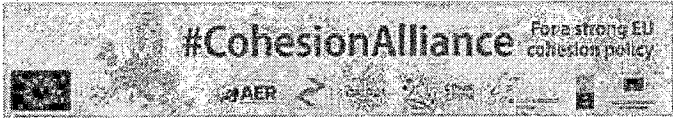
ALERTA:

Uma vez que a informação recebida por esta Assembleia, no âmbito da atividade parlamentar, é, em regra, considerada «Informação Pública» e disponibilizada na página da *Internet*, solicita-se que, caso a documentação que venha a remeter a coberto deste pedido contenha informação classificada de confidencial ou contendo dados pessoais, a mesma venha explicitamente indicada no ofício de remessa, por forma a que sejam tomadas as devidas medidas de proteção e salvaguarda na sua distribuição.

Com os melhores cumprimentos,

Berta Tavares
Assistente Técnica
Setor de Atividade Parlamentar
Assembleia Legislativa da R.A. Açores
Rua Marcelino Lima – 9901-858 Horta
Tlm. +351 969142867 | Tif. +351 292207624
Voip: 600624







Exma. Senhora,

A Direção da Federação Agrícola dos Açores vem por este meio enviar a V.^a Ex.^ª o parecer referente ao projeto de resolução n.º 136/XI (PCP) – “Recomenda ao Governo Regional e ao Governo da República que defendam e viabilizem, perante o Parlamento Europeu e da Comissão Europeia, a inserção de um programa específico: Posei - Transportes, já no quadro financeiro plurianual 2021-2017”.

O Posei é um instrumento fundamental no reconhecimento dos Açores como região ultraperiférica da União Europeia, sendo um programa essencial na agricultura regional, face à dimensão dos Açores e ao seu grande afastamento dos mercados, pelo que, a comissão reconhece no seu relatório, de 15 de dezembro de 2016, o desempenho positivo deste programa, concluindo que o regulamento de base deve ser mantido, no entanto e atendendo às necessidades existentes nas nove ilhas dos Açores, torna-se imprescindível que este programa tenha um carácter mais abrangente, e que seja capaz de satisfazer as pretensões dos agricultores, conforme definido no artigo 349 do tratado sobre o funcionamento da União Europeia.

Um problema sempre premente na região são os transportes marítimos entre e para fora das ilhas, que são fundamentais para a competitividade dos nossos produtos regionais, mas que ainda carecem de medidas capazes de ultrapassar as dificuldades naturais existentes, como a dupla insularidade, sendo por isso, um óbice e um entrave ao desenvolvimento harmonioso que se pretende numa região insular como a nossa.

Os transportes marítimos têm constituído um constrangimento para o desenvolvimento do setor agrícola nos Açores, já que os preços praticados são pouco competitivos, pelo que, a Federação Agrícola dos Açores entende que deve ser criado um programa europeu específico para a mobilidade, com financiamento próprio, proveniente de programas comunitários, não afetos ao setor agrícola.

Desta forma, a Federação Agrícola dos Açores concorda com os pressupostos incluídos neste projeto de resolução, e entende que deve ser realizado um trabalho conjunto entre Governo dos Açores, Governo da República, deputados à Assembleia Legislativa Regional, deputados à Assembleia da República, deputados ao Parlamento Europeu, gabinete dos Açores em Bruxelas e as organizações de produtores, que seja capaz de defender os interesses dos Agricultores Açorianos.

Com os melhores cumprimentos

A Direção